



25/013928

Valide aqui  
este documento

## REGISTRO GERAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10.º OFÍCIO

MATRÍCULA

FICHA

43.747.

01

**IMÓVEL-** Apto 401, a ser construído, do prédio à rua Caçapava 198 distrito do Andaraí, e 253/2.500 do terreno, com direito a duas vagas no pavtº térreo ou no pavtº garage elevada, medindo o terreno, 10,00m de frente e fundos por 40,00m de ambos os lados; confronta à esquerda com o nº 196, à direita com o nº 200, e nos fundos com o nº 197 da rua São Viana. (C.L. 1524 - Insc. 416.677).

**PROPRIETÁRIO-** Polimacro Comércio e Construções Ltda., c/sede n/cidade, CGC nº 28.589.844/0001-39.

**REGISTRO ANTERIOR-** Matrícula 34985 d/cartório.

**R-1-1ª HIPOTECA CEDULAR-** a proprietária deu o imóvel em 1ª hipoteca cedular ao Banco do Brasil S.A., com sede em Brasília., D.F., e filial n/cidade, CGC nº 00.000.000/0183-09, garantindo cédula de crédito industrial nº 90/00081-1, no valor de CR\$8.000.000,00, com vencimento em 28.09.90, sujeito a correção monetária, a ser paga na forma do título, objeto de registro no Lº 3, fls.148, nº 1.123, em 12.10.90. Rio, 12.10.90. O Oficial. *Paulo César de Souza Brito*

**AV-2-ADITAMENTO AO R-1-** nos termos do instrumento particular de 14.06.91, fica aditado o R-1, passando o saldo atual da dívida a ser de CR\$29.500.000,00, sendo fixado seu novo vencimento para 18.06.92, a ser paga em 12 prestações sendo as 11 iniciais no valor principal fixo de CR\$885.000,00, vencíveis em 14 de cada mês, obrigando-se o devedor a liquidar com a última de CR\$19.765.000,00, em 18.06.92, sujeita a correção monetária na forma do título, aos juros de mora de 1% a.a. na impontualidade. Rio, 21.08.91. O Oficial. *Paulo César de Souza Brito*

**AV-3-CANCELAMENTO DOS R-1 E AV-2-** nos termos dos instrumentos particulares de 07.08.92 e 20.07.

92, em virtude de autorização dada pelo credor, ficam cancelados os R-1 e AV-2. Rio, 14.09.92. O Oficial, *Paulo César de Souza Brito*

**R-4-COMPRA-** Ituna Engenharia e Comércio Ltda, com sede n/cidade, CGC nº 31.975.774/0001-61, comprou o imóvel da proprietária, conforme instrumento particular de 31.01.91 e da escritura de 20.03.92 do 10º Ofício, Lº 4987, fls.58, pelo valor de CR\$..... CR\$3.000.000,00 (global). Rio, 23.11.92. O Oficial. *Comp. Paulo César de Souza Brito*

**R-5-PROMESSA DE VENDA-** Ituna Engenharia e Comércio Ltda, prometeu vender o imóvel a GNPP-Sociedade Nacional de Previdência Privada, com sede n/cidade, CGC nº 76.621.853/0001-02, conforme escritura de 26.03.92 do 10º Ofício, Lº 4835, fls.093 pelo valor global de CR\$142.675.000,00 pagos integralmente. Rio, 23.11.92. O Oficial. *Comp. Paulo César de Souza Brito*

**R-6-COMPRA-** GNPP-Sociedade Nacional de Previdência Privada, comprou o imóvel de Ituna Engenharia e Comércio Ltda, conforme escritura de 28.08.92 do 10º Ofício, Lº 4884, fls.158, pelo valor global de CR\$142.675.000,00. Rio, 23.11.92. O Oficial.

**R-7-1ª HIPOTECA -** GNPP - Sociedade Nacional de Previdência

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9SA8-NT4G7-EKWVH-DRTEN>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui  
este documento

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

43.747

FICHA

01

VERSO

Privada, deu o imóvel em 1ª hipoteca à Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A, com sede em Juiz de Fora, MG, CGC nº 21.562.962/0001-04, conforme instrumento particular de 03.09.92, garantindo dívida global de CR\$1.943.823.500,00, sujeita à correção monetária na forma do título, a ser paga em 10.04.94, aos juros de 12,2800%a.a. (taxa nominal) e taxa efetiva de 12,9952%a.a., ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação atualizado monetariamente, mediante a aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para os reajustamentos dos depósitos de poupança livre mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, acrescida de juros moratórios, a razão de 1%a.m., da comissão de permanência calculada com base na taxa de juros contratual desta operação e mais multa de 10% sobre o valor total das prestações e encargos em atraso, e mais 10% de pena convencional. Rio, 23.11.92. O Oficial, *Emílio Antônio de Souza Lima*

**AV-9-CONSTRUÇÃO** - nos termos da petição de 13.7.94, certidão do DGE e CND nº 422911 de 27.6.94, no terreno foi construído um prédio que tomou o nº 198 pela rua Caçapava, figurando dentre outros o apto 401. Habite-se em 7.7.94. Rio, 21.7.94. O Oficial, *Emílio Antônio de Souza Lima*

**AV-10-ALTERAÇÃO DO R-8** - nos termos do instrumento particular de 10.08.94, fica alterada a hipoteca objeto do R-8, para constar que a dívida passa a ser global de R\$401.159,77, sujeito a correção monetária na forma do título, a ser paga em 36 meses, vencendo-se a 1ª prestação em 10.09.94, no valor de R\$13.570,54, aos juros de 12,28% a.a. e taxa efetiva de 13,00% a.a. elevados de juros moratórios de 1% ao mês na impontualidade, continuando em vigor as demais condições da escritura originária. Rio, 04.10.94. O Oficial, *Emílio Antônio de Souza Lima*

**AV-11-INSCRIÇÃO FISCAL E C.L** - nos termos da petição de 01.08.95 e xerox da guia do predial de 1995, o imóvel tem o C.L. nº 1524-8 e está inscrito no FIE sob o nº 1.974.272-5. Rio, 21.08.95. O Oficial, *Emílio Antônio de Souza Lima*

**AV-12-NOVA RAZÃO SOCIAL** - nos termos da petição de 10.9.99, xerox das fls. do DO de 28.4.97 e xerox da AGE de 5.2.97, em virtude de nova razão social a proprietária passou a denominar-se RSPP-Previdência Privada. Rio, 01.11.99. O Oficial, *Emílio Antônio de Souza Lima*

**AV-12-RETIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO DE ATOS** - nos termos do Art. 213 § 1º da Lei de Registros Públicos, ficam retificadas as AV-9, 10, 11 e 12, passando as mesmas a ter a seguinte numeração: **AV-8-CONSTRUÇÃO**; **AV-9-ALTERAÇÃO DO R-7**; **AV-10-INSCRIÇÃO FISCAL E C.L.** e **AV-11-NOVA RAZÃO SOCIAL**, e não constou. Rio, 12.01.00. O Oficial, *Emílio Antônio de Souza Lima*

**AV-13-CESSÃO DE CRÉDITO DA HIPOTECA DO R-7** - nos termos do instrumento particular de 12.08.97 e petição de 23.03.00, o credor da hipoteca do R-7, cedeu ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais

CONTINUA NA FICHA Nº 2



Valide aqui  
este documento

## REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10º OFÍCIO

MATRÍCULA

43.747

FICHA

02

CNM: 088542.2.0043747-88

S.A. com sede em Belo Horizonte, MG, CGC nº 38.486.817/0001-94, seus direitos creditórios, pelo valor global de R\$1.843.823.500,00 a época (03.09.92). Rio, 07.04.00. O Oficial, *Em. Substituto - Marizo do N. Gonçalves*  
**AV-14-CANCELAMENTO DO R-7** - nos termos do instrumento particular de 20.11.97, por quitação dada pelo credor da hipoteca objeto do R-7, fica a mesma cancelada. Rio, 07.04.00. O Oficial, *Em. Substituto - Marizo do N. Gonçalves*  
**R-15-COMPRA** - R.S. Empreendimentos e Participações Ltda, com sede em Alfredo Vasconcelos, MG, CNPJ nº 17.264.524/0001-92, comprou o imóvel de RSPE-Previdência Privada, conforme escritura de 04/09/00, da 8ª Circunscrição, Lº 276, fls. 196, pelo preço de R\$70.000,00; imposto de transmissão guia nº 677266 em 24/08/00. Rio, 04/12/01. O Oficial, *Em. Substituto - Marizo do N. Gonçalves*

**R-16-PROMESSA DE VENDA** - R.S. Empreendimentos e Participações Ltda, prometeu vender o imóvel a Jader Aguiar Bastos, brasileiro, comerciante, CIC nº 543.602.007-06, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com Simone Nascimento Ferreira Bastos, residente n/cidade, conforme escritura de 22/12/00, da 8ª Circunscrição, Lº 284, fls. 82, pelo preço de R\$72.500,00, pagáveis na forma do título. Rio, 04/12/01. O Oficial, *Em. Substituto - Marizo do N. Gonçalves*

**AV-17-CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - nos termos do instrumento particular de 13.10.2011, prenotado sob o nº 292431 em 18.11.2011, foi registrada hoje no Registro Auxiliar sob o nº 2759, a convenção de condomínio, da qual faz parte a unidade objeto da presente matrícula. Rio, 22.05.2012. O oficial, *Em. Substituto - Marizo do N. Gonçalves*

**R-18-43747-PENHORA DO DIREITO E AÇÃO** - o direito e ação à compra do imóvel decorrentes do R-16, foi penhorado nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - CPC - Cédula de Crédito Bancário, processo nº 0009317-18.2017.8.19.0003, movida pelo Banco Bradesco S/A, em face de Centro de Diagnóstico Biomédico CDB e outros, para garantia da importância de R\$7.509,90, e mais os acréscimos legais, por determinação da Juíza Drª. Andréa Mauro da Gama Lobo D'êça de Oliveira, sendo depositário o executado, conforme Termos de Penhora da 1ª Vara Cível da Comarca de Angra dos Reis/RJ de 14/06/2022, prenotado sob o nº 363578 em 07/07/2022, e de 12/11/2022, e Decisão de 19/03/2022, ambos da referida vara, todos assinados eletronicamente pela Juíza supracitada. Selo de fiscalização eletrônico EENH 49994 EAX. Rio, 20/06/2023. O Oficial, *Marizo do N. Gonçalves*

Esc. Substituta - Mat. 0477097

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9SA8-NT4G7-EKWVH-DRTEN>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



onr



Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

CNM: 088542.2.0043747-88

MATRÍCULA

43747

FICHA

02

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9SA8-NT4G7-EKWVH-DR10EN>

**AV-19-43747-INDISPONIBILIDADE** - nos termos da Ordem de Indisponibilidade, Protocolo de Indisponibilidade nº 202302.1415.02560407-IA-920, de 14.02.2023, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por determinação da 1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Processo nº 01012563620165010401, prenotada sob o nº 370689 em 21.06.2023, foi decretada a indisponibilidade dos bens do promitente comprador do R-16, Jader Aguiar Bastos, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Selo de fiscalização eletrônico EENH 47501 KOW. Rio, 22/06/2023. O Oficial.

Marize do N. Gonçalves  
Esc. Substituta - Mat. 94/1697

**AV-20-43747-INDISPONIBILIDADE** - nos termos da Ordem de Indisponibilidade, Protocolo de Indisponibilidade nº 202211.1012.02440859-IA-920, de 10.11.2022, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por determinação da 11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ - Tribunal Regional Federal da 2ª Região, Processo nº 00266006320174025111, prenotada sob o nº 370690 em 21.06.2023, foi decretada a indisponibilidade dos bens do promitente comprador do R-16, Jader Aguiar Bastos, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Selo de fiscalização eletrônico EENH 47502 EZP. Rio, 22/06/2023. O Oficial.

Marize do N. Gonçalves  
Esc. Substituta - Mat. 94/1697

**AV-21-43747-INDISPONIBILIDADE** - nos termos da Ordem de Indisponibilidade, Protocolo de Indisponibilidade nº 202309.0513.02911412-IA-280, de 05/09/2023, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por determinação da 1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Processo nº 01003519420175010401, prenotada sob o nº 372403 em 06/09/2023, foi decretada a indisponibilidade dos bens do promitente comprador do R-16, JADER AGUIAR BASTOS, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Selo de fiscalização eletrônico EEOI 45335 TBO. Rio, 19/09/2023. O Oficial.

Marize do N. Gonçalves  
Esc. Substituta - Mat. 94/1697

CONTINUA NA FICHA Nº 3

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui  
este documento

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

43747

FICHA

03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10º OFÍCIO  
CNM: 088542.2.0043747-88

**R-22-43747-PENHORA DO DIREITO E AÇÃO** - o direito e ação à compra do imóvel decorrentes do R-16, foi penhorado nos autos da ação de Execução Trabalhista, processo nº 0100072-80.2016.5.01.0551, movida por Jorge Augusto Paulino da Costa, CPF nº 057.077.757-73, em face de JADER AGUIAR BASTOS e outros, para garantia da importância de R\$127.803,23, e mais os acréscimos legais, por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Barra Mansa/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme Certidão de Penhora, de 02/09/2024, da referida vara, prenotada sob o nº 379368 em 03/09/2024, emitida por Laura Maria Guimarães Salimena, com auto ou termo de 07/08/2024, sendo nomeado depositário o executado. Mister se faz informar que os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§2º do Art. 38, da Lei 3350/99, com redação dada pelo Art. 4º da Lei 6370/2012). Selo de fiscalização eletrônico EEUG 40141 MLG. Rio, 16/09/2024. O Oficial.

Marize do N. Gonçalves  
Esc. Substituta - Mat. 94/1697

**AV-23-43747-INDISPONIBILIDADE** - nos termos da Ordem de Indisponibilidade, Protocolo de Indisponibilidade nº 202501.3010.03806970-IA-527, de 30/01/2025, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por determinação da 1ª Vara do Trabalho de Barra Mansa/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Processo nº 01004512120165010551, prenotada sob o nº 382318 em 31/01/2025, foi decretada a indisponibilidade dos bens do promitente comprador do R-16, JADER AGUIAR BASTOS, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Selo de fiscalização eletrônico EEVX 16395 DWR. Rio, 11/02/2025. O Oficial.

Marize do N. Gonçalves  
Esc. Substituta - Mat. 94/1697

**R-24-43747-PENHORA** - o imóvel foi penhorado nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - CPC - Cédula de Crédito Bancário, processo nº 0010111-39.2017.8.19.0003, movida por BANCO BRADESCO S/A, em face de JADER AGUIAR BASTOS, e outros, para garantia da importância de R\$31.320,04, e mais os acréscimos legais, por determinação da Juíza Drª. Andréa

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9SA8-NT4G7-EKWVH-DRTEN>



Valide aqui  
este documento

## REGISTRO GERAL

CNM: 088542.2.0043747-88

MATRÍCULA

43747

FICHA

03

VERSO

Mauro da Gama Lobo D'êça de Oliveira, sendo nomeado depositário o executado, conforme Termo de Penhora da 1ª Vara Cível da Comarca de Angra dos Reis/RJ, de 27/03/2024, prenotada sob o nº 384193 em 19/05/2025, assinado pela Juíza supracitada. Selo de fiscalização eletrônico EEXT 20075 UDD. Rio, 05/06/2025. O Oficial.

*Marize do N. Gonçalves*  
Esc. Substituta - Mat. 94/1697

**AV-25-43747-INDISPONIBILIDADE** - nos termos da Ordem de Indisponibilidade, Protocolo de Indisponibilidade nº 202508.1910.04198509-IA-427, de 19/08/2025, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por determinação da 1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Processo nº 01012563620165010401, prenotada sob o nº 385913 em 20/08/2025, foi decretada a indisponibilidade dos bens do promitente comprador do R-16, JADER AGUIAR BASTOS, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Selo de fiscalização eletrônico EEYH 87747 QWE. Rio, 29/08/2025. O Oficial.

*Claudinei V. de Freitas*  
Esc. Substituto - Mat. 94/1705

**AV-26-43747-INDISPONIBILIDADE** - nos termos da Ordem de Indisponibilidade, Protocolo de Indisponibilidade nº 202508.1910.04198298-IA-442, de 19/08/2025, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por determinação da 1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Processo nº 00110068820155010401, prenotada sob o nº 385912 em 20/08/2025, foi decretada a indisponibilidade dos bens do promitente comprador do R-16, JADER AGUIAR BASTOS, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Selo de fiscalização eletrônico EEYH 87748 UJY. Rio, 29/08/2025. O Oficial.

*Claudinei V. de Freitas*  
Esc. Substituto - Mat. 94/1705

**AV-27-43747-INDISPONIBILIDADE** - nos termos da Ordem de Indisponibilidade, Protocolo de Indisponibilidade nº 202508.1912.04198974-IA-836, de 19/08/2025, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por

CONTINUA NA FICHA Nº 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9SA8-NT4G7-EKWVH-DRTEN>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui  
este documento

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

43747

FICHA

04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10º OFÍCIO  
CNM: 088542.2.0043747-88

determinação da 1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Processo nº 01000756320175010401, prenotada sob o nº 385914 em 20/08/2025, foi decretada a indisponibilidade dos bens do promitente comprador do R-16, JADER AGUIAR BASTOS, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Selo de fiscalização eletrônico EEYH 87749 IPB. Rio, 29/08/2025. O Oficial.

**Claudinei V. de Freitas**  
Esc. Substituto - Mat. 9471705

**AV-28-43747-INDISPONIBILIDADE** - nos termos da Ordem de Indisponibilidade, Protocolo de Indisponibilidade nº 202508.1912.04199005-IA-548, de 19/08/2025, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por determinação da 1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Processo nº 01003519420175010401, prenotada sob o nº 385916 em 20/08/2025, foi decretada a indisponibilidade dos bens do promitente comprador do R-16, JADER AGUIAR BASTOS, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Selo de fiscalização eletrônico EEYH 87750 EYZ. Rio, 29/08/2025. O Oficial.

**Claudinei V. de Freitas**  
Esc. Substituto - Mat. 9471705

**AV-29-43747-INDISPONIBILIDADE** - nos termos da Ordem de Indisponibilidade, Protocolo de Indisponibilidade nº 202508.1915.04199892-IA-614, de 19/08/2025, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por determinação da 1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Processo nº 01011633920175010401, prenotada sob o nº 385917 em 20/08/2025, foi decretada a indisponibilidade dos bens do promitente comprador do R-16, JADER AGUIAR BASTOS, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Selo de fiscalização eletrônico EEYH 87751 OWG. Rio, 29/08/2025. O Oficial.

**Claudinei V. de Freitas**  
Esc. Substituto - Mat. 9471705

**AV-30-43747-INDISPONIBILIDADE** - nos termos da Ordem de Indisponibilidade, Protocolo de Indisponibilidade nº

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9SA8-NT4G7-EKWVH-DRTEN>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

CNM: 088542.2.0043747-88

MATRÍCULA

43747

FICHA

04

VERSO

202508.1915.04199923-IA-480, de 19/08/2025, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por determinação da 1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Processo nº 01012335620175010401, prenotada sob o nº 385918 em 20/08/2025, foi decretada a indisponibilidade dos bens do promitente comprador do R-16, JADER AGUIAR BASTOS, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Selo de fiscalização eletrônico EEYH 87752 BMY. Rio, 29/08/2025. O Oficial.

**Claudinei V. de Freitas**  
Esc. Substituto - Mat. 9471705

**AV-31-43747-INDISPONIBILIDADE** - nos termos da Ordem de Indisponibilidade, Protocolo de Indisponibilidade nº 202508.2011.04202184-IA-314, de 20/08/2025, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por determinação da 1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Processo nº 01003423520175010401, prenotada sob o nº 385949 em 21/08/2025, foi decretada a indisponibilidade dos bens do promitente comprador do R-16, JADER AGUIAR BASTOS, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Selo de fiscalização eletrônico EEYH 86741 GQC. Rio, 01/09/2025. O Oficial.

**Claudinei V. de Freitas**  
Esc. Substituto - Mat. 9471705

**AV-32-43747-INDISPONIBILIDADE** - nos termos da Ordem de Indisponibilidade, Protocolo de Indisponibilidade nº 202508.2011.04202170-IA-449, de 20/08/2025, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por determinação da 1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Processo nº 01002029820175010401, prenotada sob o nº 385950 em 21/08/2025, foi decretada a indisponibilidade dos bens do promitente comprador do R-16, JADER AGUIAR BASTOS, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Selo de fiscalização eletrônico EEYH 86742 YAZ. Rio, 01/09/2025. O Oficial.

**Claudinei V. de Freitas**  
Esc. Substituto - Mat. 9471705

CONTINUA NA FICHA Nº 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9SA8-NT4G7-EKVVH-DRTEN>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui  
este documento

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

43747

FICHA

05

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10º OFÍCIO  
CNM: 088542.2.0043747-88

**AV-33-43747-INDISPONIBILIDADE** - nos termos da Ordem de Indisponibilidade, Protocolo de Indisponibilidade nº 202508.2812.04222192-IA-303, de 28/08/2025, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por determinação da 1ª Vara do Trabalho de Barra Mansa/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Processo nº 01019374120165010551, prenotada sob o nº 386122 em 29/08/2025, foi decretada a indisponibilidade dos bens do promitente comprador do R-16, JADER AGUIAR BASTOS, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Selo de fiscalização eletrônico EEYZ 68482 HXC. Rio, 08/09/2025. O Oficial.

*Marize do N. Gonçalves*  
Esc. Substituta - Mat. 94/1697

ESTADO RIO DE JANEIRO - CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
Travessa do Paço, 23 Sala 1103

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do original, extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia útil anterior. Custas: R\$158,56

Rio de Janeiro, 18/12/2025

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EFBA 43803 DDC



Consulte a validade do selo em:  
<http://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9SA8-NT4G7-EKWWH-DRTEN>